



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16.286/2020.

OBJETO: “Chamamento Público para seleção e premiação de Espaços Culturais formais – Pessoa jurídica”

Considerando a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público contida na ata de resultado final, ADJUDICO os prêmios de ação cultural aos contemplados, sendo eles:

Classificados – 04(quatro) prêmios de R\$ 50.000(cinquenta mil), 07(sete) prêmios de R\$ 30.000(trinta mil), 11(onze) prêmios de R\$ 15.000(quinze mil).

PROPONENTE	Espaço	PONT.	Valor
Delba Vania Baraldi	Núcleo de Criação Arueiras do Brasil Ltda	122,50	R\$ 50 mil
Margarida Alves da Silva Trinidad	Colégio de Umbanda Sagrada Pai Joaquim de Angola e Mentores de Luz	115	R\$ 50 mil
José Gabriel da Costa	Arrocha Eventos	95,00	R\$ 50 mil
Claudnney Marszolek Bueno	Studio Artístico Ltda ME	95,00	R\$ 50 mil
Heliton de Souza Santos	Pik Pit Animação de Festas	85,00	R\$ 30 mil
Roberto Lima Ferreira	Beto Fantoches	82,50	R\$ 30 mil
Will Robson Martins da Cruz	Galático Produções e Eventos	72,50	R\$ 30 mil
Adriano Paula Dias	Estúdio Adriano Fotoimagem	72,50	R\$ 30 mil
Firmino Antonio Massola Neto	Associação Antonio Massola Neto	72,50	R\$ 30 mil
Ed Carlos Dias dos Santos	Ed Carlos Dias dos Santos	65,00	R\$ 30 mil
Talita Tiengo Marono Citty	Studio X Life	62,50*	R\$ 30 mil
Carmen Elizangela Santos	Fullrise	62,50*	R\$ 15 mil

* Definido conforme o Parágrafo 5.8 do Edital. “Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios a), b), c), d), e) e f), sucessivamente”.

Em razão da apresentação de todos os documentos e da plena consonância aos requisitos postos no Edital. Posto isso, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Chamamento Público de nº 23/2020, nos termos do artigo 65, inciso XXI da Lei Complementar Municipal nº 714/2015.

Praia Grande, 23 de dezembro de 2020.

Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo